

Termo de Referência nº 002/2025
Processo Administrativo nº 467/2025

Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação visando o auxílio da construção de artefatos de planejamento das contratações públicas conforme a Lei nº 14.133/21.

1 - Definição do objeto

1.1. O objeto da contratação encontra-se especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de ferramenta de tecnologia da informação em nuvem para auxílio na elaboração dos artefatos de planejamento (PCA, DFD, ETP, TR, PB, Minuta de Edital, Minuta de Contrato) em conformidade com a Lei nº 14.133/21, contanto com biblioteca global e biblioteca local.	UND	01	R\$	R\$

1.2. O objeto da contratação é classificado como continuado, uma vez que a origem da necessidade, por sua natureza, é ininterrupta, não sofrendo solução de continuidade para o atendimento do interesse público.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que o objeto é de fornecimento contínuo.

1.3.1. O prazo inicial de vigência no patamar indicado no caput se justifica porque permite ao fornecedor diluir custos logísticos e, com isso, que a proposta seja mais vantajosa para a Administração.

2 - Fundamentação da contratação

2.1. A fundamentação da contratação se dá conforme os Estudos Técnicos Preliminares previamente realizados.

3 - Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - Requisitos da contratação

4.1. Os requisitos mínimos a serem atendidos pela solução são os seguintes:

- sistema em nuvem, não demandando instalação em computadores locais, de forma a trazer mais segurança no armazenamento e mais mobilidade no uso;
- senhas de acesso individuais;
- permitir a definição dos acessos e alçadas dos usuários, pela criação de perfis individualizados, que atendam à estrutura organizacional da entidade;
- permitir a elaboração do plano de contratações anual, gerando relatório em formato “pdf”;

- e) permitir a elaboração estruturada dos artefatos de planejamento das contratações com aderências à Lei nº 14.133/21, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico, Mapa de Riscos, Minuta de Edital, Minuta de Contrato;
- f) dispor de biblioteca global que conte, no mínimo, com os modelos publicados pelo SEGES/AGU;
- g) permitir criar biblioteca local, para inclusão de modelos próprios;
- h) suporte online sobre o uso da ferramenta.

4.2. Não se admite a subcontratação do objeto.

4.3. Não se exige garantia da contratação.

5 - Modelo de execução do objeto

5.1. O acesso ao sistema deve ser liberado em até 24h após a assinatura do contrato ou liberação da nota de empenho, o que ocorrer primeiro.

5.2. Equipe do sistema deve criar os usuários iniciais conforme os perfis a serem informados.

5.3. Durante toda a vigência do contrato, o sistema deve disponibilizar assistência técnica e suporte quanto ao uso da ferramenta.

6 - Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7 - Critérios de medição e de pagamento

7.1. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória pelo fiscal e de forma definitiva pelo gestor do contrato.

7.2. O pagamento se dará de forma mensal.

7.2.1. Por se tratar de empresa consolidada e de contrato sem alta materialidade, deixa-se de se exigir apresentação de garantia como condição para o pagamento antecipado.

8 - Forma e critérios de seleção do fornecedor

8.1. A contratação se dará de forma direta, por inexigibilidade de licitação, na hipótese da Lei nº 14.133/21, art. 74, I, por se tratar de empresa exclusiva nesse segmento.

8.2. O fornecedor deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária.

9 - Estimativas do valor da contratação

9.1. A Lei nº 14.133/21 define a metodologia de elaboração das estimativas de valor. No art. 23, § 4º, regulamenta a forma de pesquisa de preços no caso de inexigibilidade:

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

9.2. Analisando contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, com notas fiscais em anexo, realizada pesquisa mercadológica através da Ata da 73ª reunião da Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEARH, o valor estimado foi fixado em R\$ 57.800,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos reais e quatro centavos).

10 - Adequação orçamentária

10.1. A dotação orçamentária necessária para fazer face à despesa será acostada em momento oportuno.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra
Coordenador de Análise de Termo de Referência
Matrícula nº 37.435

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Kalinne Souza Maia de Moraes
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29B0-611C-4D5A-9735

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTI BEZERRA (CPF 440.XXX.XXX-04) em 29/05/2025 09:08:31

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KALINNE SOUZA MAIA DE MORAIS (CPF 052.XXX.XXX-32) em 30/05/2025 08:52:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/29B0-611C-4D5A-9735>